



**1.º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVÊNIO N.º 0258/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0258/2022, PROTOCOLO N.º 21.647.506-2 QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ - SESP E O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAQUARA.**

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, qualificado como CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, CEP 80.420-170, Curitiba, Paraná (doravante denominada SESP), neste ato, representada por seu titular, pode falar que EXMO. SR. SECRETÁRIO Hudson Leôncio Teixeira, CPF/MF nº 840.630.419-72, RG nº 5.546.799-4, nomeado pelo decreto nº 012 de 01 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. nº 11328 de 01 de janeiro de 2023, e o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara/PR, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROÉS, portador da Cédula de Identificação R.G. nº 4.555.236-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 644.624.989-68, residente e domiciliado a Rua Martimiano Sabino da Silva, nº 59, São Cristóvão, Piraquara/PR, resolvem ADITAR CONVÊNIO Nº 0258/2022

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 0258/2022, nos termos da sua Cláusula segunda item II letra v.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120(cento e vinte dias), a partir de 14/06/2024 até 11/10/2024.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.





**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

• Curitiba, 22 de Abril de 2024.

<p>Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira <b>Secretário de Estado da Segurança Pública - SESP</b></p>	<p><b>Josimar Aparecido Knupp Froés</b> Prefeito Municipal de Piraquara</p>
---	---

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG n.º:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG n.º:**





ePROCOLO



Documento: **1TermoAditivorevisado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Josimar Aparecido Knupp Froes** em 13/06/2024 15:11, **Hudson Leoncio Teixeira** em 13/06/2024 15:26.

Inserido ao protocolo **21.647.506-2** por: **Cap. Qobm Sabrina da Silva** em: 22/04/2024 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2c614aba5261e02c3c7d78f8855b9a33**.